

Art. 1º - Nomear e dar posse ao candidato qualificado LU-CIANO EDGARD HOLZ, CPF nº 005.771.679-01, para exercer o cargo efetivo de Administrador I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na Seccional Norte do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, em Joinville/SC:

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2015.

EVANDRO FORTUNATO LINHARES

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDU-CAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/ BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, X do seu Estatuto; Resolve:

Art. 1° - Exonerar FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CAR-VALHO, portador do CPF/MF n° 691.156.054-34, RG n° 02.470.219-62 SSP-BA do Cargo Comissionado de Coordenador do CREF13/BA-SE, nomeado através da Portaria CREF13/BA-SE n° 121/2014, publicada no D.O.U. N° 169 em 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei 3.820/60, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e; Considerando as disposições do regimento interno do CRF/PE (Deliberação nº 003/2015) inerentes às funções de livre nomeação e exoneração, função comissionada em cargo de confiança; Resolve:

Nomear, Ad referendum, a Sra. Lusinete Viana Rocha de Holanda RG 2.856.543 SDS/PE, CPF 458.100.964-72, Licenciada em Letras (Português e Inglês), com formação e aperfeiçoamento de pregoeiro público e privado, termo de referência, elaboração de editais e contratos, para a função de Assessora da Diretoria do CRF/PE de livre nomeação e exoneração "Ad nutum", conforme preconiza o regimento interno do CRF/PE (Deliberação nº 003/2015).

BRÁULIO CÉSAR DE SOUSA

PORTARIA Nº 16, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

O Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região-Bahia/Sergipe, representado neste ato pela sua Presidente, Drª Rita de Cássia Ferreira Frumento, torna público a instauração do PAAF 01/2015, para apuração de atos Administrativos praticados pela Servidora registrada através da matricula nº 27, referente ao exercício

inerente ao seu cargo e desempenho. Nessa esteira, nomeia como membros da Comissão para apuração de falta grave à Assistente Administrativa Maria Aurelina Dantas Barreiros, matricula 13, Assistente Administrativa Silvana Rodrigues Oliveira, Matrícula 39 e pelo Coordenador Administrativo Christiano Marcello Borges da Silva Souza, matricula 44. A Portaria nº 16/2015 estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor na sede da Autarquia situada na Rua Dr. José Peroba, n. 149, Edifício Empresarial Eldorado, Stiep, Salvador - Bahia, CEP: 41.770-235, fones: 71-3237-5652, no horário de 9:00 às 12:00 e das 13:00 ás 16:00h de segunda a sextafeira, exceto feriados.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 9, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XII, artigo 3º do Regimento Interno do HFA, aprovado pela Portaria Normativa MD/GM nº 711, de 25 de março de 2015, do Ministério da Defesa, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

- 1. Tornar pública a suspensão do pagamento do mês de SETEMBRO/2015, referente à aposentada AMELIA MACHADO DE FREITAS, CPF: 033.175.521-15 por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, conforme o disposto na alínea "a" do art. 11 da Orientação Normativa/SEGEP/MOG nº 01, de 10 de janeiro de 2013.
- 2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Estrada Contorno do Bosque s/nº Cruzeiro Novo Brasília-DF/ Hospital das Forças Armadas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.
- 3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3966-2264, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Cel. R1 JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

EDITAL Nº 6, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Ceará faz saber que de acordo com a Portaria nº 8, de 7 de janeiro de 2013 que versa sobre recadastramento de inativos e pensionistas, em face do não atendimento Notifica, o pensionista desta SAMF/CE, AUGUSTO KLEBER BRAGA DE OLIVEIRA, CPF nº 650.209.793-68, que seu pagamento foi suspenso. Certifica-a de que a reativação do pagamento poderá ser autorizada mediante seu comparecimento à unidade de recursos humanos do seu órgão de vinculação. Após esse processo, os seus vencimentos serão normalizados na próxima folha de pagamento.

RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 427/15, de 11 de setembro de 2015, do Senhor Superintendente da 8ªSRPRF/MJ, objeto do Processo nº 08.666.006.001/2012-98, publicada no Boletim de Serviço da 8ªSRPRF/MJ nº 044/15 de 11 de setembro de 2015, com base no que preceitua o art. 26 da Lei nº 9.784/99, art. 22 da Lei nº 8.443/92 e art. 163 da Lei nº 8112/90: 1) NOTIFICA o Sr. Waldomiro Santos Filho, RG nº 1453639/SSPSC, CPF: 653.012.349-00, da realização da Décima Oitava Reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ocorrida na data de 18 de setembro de 2015; bem como: 2) REALIZA A CITAÇÃO do Sr. Waldomiro Santos Filho, RG nº 1453639/SSPSC, CPF: 653.012.349-00, para, no prazo legal de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita acerca do indiciamento constante às fls. 628 a 646 do Processo nº 08.666.006.001/2012-98, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 161 da Lei 8.112/90.

MARCELO RODRIGUES

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 13, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM ARACAJU/SE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação nominal dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de Junho/2015 que terão o pagamento dos seus proventos suspensos por motivo de não realização do recadastramento anual:

Nome .	CPF	Vínculo
TEREZINHA ALVES DE ARAÚJO	317075997-34	Aposentada
MARIA VIRGÍNIA MENEZES BARRETO	127112175-15	Pensionista

- II O restabelecimento do pagamento está condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Seção operacional da Gestão de Pessoas, situada na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, sala 301, Bairro Jardins, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro
- III na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (79) 3205-9256/(79) 3205-9245, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM VITÓRIA DA CONQUISTA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015 SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXE-CUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 171, inciso III, alínea "b" da Portaria nº 296/MPS, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, considerando a competência de que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o nome do servidor aposentado, aniversariante do mês de MAIO/2015, que não atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual do exercício 2015:

NOME	CPF	Matrícula	Situação Funcional
JOSÉ MATOS DOS SANTOS JÚNIOR	063.557.905-78	536034	Servidor Aposentado

- A suspensão do pagamento do provento foi efetivada na folha de pagamento de AGOS-TO/2015.
- 3. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento do interessado ao INSS, munido da documentação estabelecida nos arts. 5° e 6° da ON n° 1/2013-SEGEP/MP.
- O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.
- 5. Na hipótese da impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção do aposentado, através de seu representante legal deverá solicitar agendamento de visita técnica junto à Seção Operacional da Gestão de Pessoas, para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

JÔNIA KARINE FERREIRA DE SOUSA